



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENNA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.489 — BELÉM — TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1965

LEI N. 3268 — DE 18 DE JANEIRO DE 1965

**Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 54.804 em favor de João Evangelista Filho.**

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de .....

Cr\$ 54.804 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e quatro cruzeiros) extraído em favor de João Evangelista Filho, Coronel Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos relativos ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 4672 — DE 29 DE JANEIRO DE 1965

**Abre crédito especial de Cr\$ 2.100, em favor de Francisco Morais Bastos.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e nos termos da lei n. 3259, de 9.01.65, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20477, de 15 do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 2.100), em favor

**GOVERNO DO ESTADO**

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO,  
Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:  
Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:  
Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA  
Dr. ARNALDO PRADO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:  
Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:  
Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:  
\* JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Francisco Morais Bastos, Guarda Fiscal, Padrão H, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, destinado ao pagamento da diferença de seus adicionais, correspondente ao período de junho a dezembro de 1963, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 4673 — DE 29 DE JANEIRO DE 1965

**Abre crédito especial de Cr\$ 1.335.348,40, em**

favôr da Polícia Militar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e nos termos da lei n. 3244, de 08.01.65, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.476, de 14-01-65,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Hum milhão trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 1.335.348,40), em favor da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento de fornecimentos feitos àquela unidade do Estado por diversas firmas, no exercício de 1957.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 4674 — DE 29 DE JANEIRO DE 1965

**Abre crédito especial de Cr\$ 674.052.950, em favor da Polícia Militar do Estado.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e nos termos do art. 86, da lei n. 3.267, de 9 de janeiro do corrente ano, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.478, de 16 do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. — Fica aberto o crédito especial de Seiscentos e setenta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, novecentos



## IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 3560

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MATOS  
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

## EXPEDIENTE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$		Cr\$
Trimestral	8.000	Uma Página de Con-	25.000
Semestral	4.000	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS		Por mais de duas (2)	
E MUNICIPIOS		vêzes, 10% de aba-	
Anual	10.000	vêzes, 20% de aba-	
Semestral	5.000	timento.	
VENDA DE DIÁRIOS		O centímetro por co-	
Número avulso	50	luna, tem o valor	
Número atrasado	60	timento.	
Custo do exemplar dos ór-		Por mais de cinco (5)	
gãos oficiais, atrasados será		de . . . . .	200
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

ra engenharia; da ocupação atual da terra, dados geológicos, climatológicos, hidrologicos e variações das marés.

b) Localização das atividades econômicas da área, produção e consumo, produtos principais e valores correspondentes, tendências econômicas da região e possibilidades futuras.

c) Recursos Sociais:

1 — Composição e classificação das populações.

2 — Localização geográfica da mesma e seus limites políticos.

3 — Estado alimentício da população.

4 — Estado sanitário e educacional.

5 — Nível de vida e rendimento "per capita".

Art. 2.º — A Comissão Mista de Desenvolvimento da Ilha de Marajó, será constituída,

além do representante do Governo do Pará e de representantes das seguintes entidades que atuam na recuperação daquela área, mediante convite:

1 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

e cinquenta cruzeiros . . . . . (Cr\$ 674.052.950), em favor da Polícia Militar do Estado, destinado à atender a diferença entre as despesas autorizadas pela lei n. 3.267, de 9-01-65 — (Código de Vencimentos da Polícia Militar do Estado) e as constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 4675 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1965

**Cria a Comissão Mista de Desenvolvimento da Ilha do Marajó, e dá outras providências.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado, e

Tendo em vista a necessidade de desenvolver a economia do Estado, objetivando uma programação em bases científicas para o aproveitamento total dos recursos da Ilha do Marajó,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criada, junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará — CONDEPA —, a Comissão Mista de Desenvolvimento da Ilha de Marajó que terá por finalidade:

I — Fazer o levantamento Geo-econômico da referida área, compreendendo:

a) Estudo da rede hidrográfica (cursos de água superficiais e subterrâneos), dos solos para agricultura, vegetação, fauna e cultivos; dos solos para

2 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

3 — Ministério da Agricultura.

4 — Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia.

Parágrafo único: — Sempre que necessário, poderão ser ouvidas outras entidades que tenham ligação com os assuntos de desenvolvimento daquela Ilha.

Art. 3.º — Após a publicação deste Decreto, a Secretaria Geral do CONDEPA entrará em entendimentos com as entidades mencionadas no artigo anterior, a fim de organizar a referida Comissão, co-

ordenar a execução dos programas de trabalhos, podendo, para isso, realizar, na forma da lei, os convênios e acordos que se fizerem necessários, de forma que deles constem, detalhadamente, todas as contribuições, recursos e obrigações ajustados entre as entidades conveniantes.

Art. 4.º — Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão serão a título gratuito e considerados serviços relevantes prestados ao Estado.

Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Esta-

do do Pará, 1 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Jesús do Bonfim Mário de Medeiros  
Secretário de Estado do

DECRETO N. 4676 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1965

**Fixa os proventos da aposentadoria do Senhor Guilherme Joaquim da Costa Filho no cargo de Fiscal de Rendas, com lotação no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, decreta em 8.10.64.**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n. 0519/D SP,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam fixados em Seiscentos mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 600.894) anuais, os proventos da aposentadoria do sr. Governador

Guilherme Joaquim da Costa Filho, no cargo de Fiscal de Rendas, com lotação no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, correspondente aos vencimentos proporcionais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Jesús do Bonfim Mário de Medeiros  
Secretário de Estado do Governo

DECRETO N. 4677 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1965

**Abre crédito especial de Cr\$ 37.750.000, em favor do Departamento de Águas e Esgotos.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e nos termos da lei n. 3.243, de 08-01-65, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. . . . 20.476, de 14-01-1965,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Trinta e sete milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros . . . . .

(Cr\$ 37.750.000), em favor do Departamento de Águas e Esgotos, valor destinado a cobrir subvenção paga pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), no exercício de 1962 e indevidamente utilizada pelo Governo do Estado.



Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 4678. — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 10.000.000, destinados à reconstrução da Ponte "Augusto Montenegro" na cidade de Soure.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e nos termos da lei n. 3130, de 10-12-64, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.459, de 17 do mesmo mês e ano, DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Dcz milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000), destinado à reconstrução da Ponte "Augusto Montenegro" na cidade de Soure, Município do mesmo nome.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 16-A — DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, até 31 de dezembro de 1965, o doutor Cristovam Pinto Martins, Médico Legista, Nível 16, do Quadro Unico, lotado no Instituto "Renato Chaves", da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 17.A — DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, até 31 de dezembro de 1965, Helena Barbosa de Castro, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 18 — DE 10. DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto presidencial determinando seja adotado o horário do verão em todo o Território Nacional,

RESOLVE:

Estabelecer, para o funcionalismo estadual, o seguinte horário de expediente em todas as Repartições Públicas, exceto aos sábados: das 8,30 às 14,00 horas, a começar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 20 — DE 10. DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação e Cultura até 31 de dezembro de 1965, Yolanda Lôbo de Brito, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Nível 3, do Quadro Unico, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 21 — DE 10. DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício n. CS.0 1831, de 22-12-1964, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para o Estado, o Bacharel José Ribamar Monteiro Filho, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 22 — DE 10. DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, até 31 de dezembro do corrente ano, Leonor Dias da Silva, ocupante efetivo do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Instituto Lauro Sodré.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

(\*) DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 293, alínea b, da Lei n. 2.284.A, de 18-3-1961, (Código Judiciário do Estado), o Bacharel Ignácio José de Castro Campos, Juiz de Direito do Interior, da Comarca de Curuçá para a de Castanhal, vago com a promoção por antiguidade de Raimundo Machado Mendonça Filho para a Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 20.486, de 28-1-1965.

Francisco Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 245, alínea h, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, ao 2º Sargento Juvenal Monteiro dos Santos, servindo na Companhia de Comando e Serviço do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9-4-53 a 9-4-63.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

Francisco Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 10, da Lei n. 1.511, de 12-5-1962, o Sr. Rômulo Soares, para exercer, o cargo em comissão de Administrador da Mesa de Rendas do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

(\*) DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Bertoldo Trindade Costa, do cargo de Agrônomo, Nível 16, do Quadro Unico, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira  
Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 20.486, de 28-1-1965.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Célia Câmara Reis, do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Maria Araújo de Macedo, do cargo de Professor de Cultura Geral, Nível 9, do Quadro Unico, lotado no Ginásio Industrial de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura



**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve exonerar, "ex officio", de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doralice Ferreira, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Imbiriba Corrêa, do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado resolve:

exonerar, a pedido, a contar de 31 de março de 1962, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazareth Carvalho Branco, do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 6 de maio de 1960, que tornou sem efeito o decreto de 23 de fevereiro de 1960, que nomeou de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Araújo Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmita Pereira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doralice Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Arquivista, Nível 5, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a aposentadoria de Maria de Nazaré Rayol dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aldo Ferreira de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Protocolista, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, vago com a aposentadoria de Martiniano Marquês de Almeida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia Amélia Câmara Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório Nível 2, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração, a pedido de Maria Célia Câmara Reis.

**Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.**

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Izabel Alves de Freitas, no cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Apolônia Macedo dos Santos, no cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Fernando Antônio do Régio, no cargo de Porteiro Protocolista, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dulcinea Ramos do Régio Pinheiro, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de dezembro do ano p.p. a 24 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Alcântara Evangelista, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de dezembro do ano p.p. a 24 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve conceder de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alda Eutrópio, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lídia Garcia Gomes, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Souza Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de dezembro do ano p.p. a 15 de mar-



go do corrente ano.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Alves, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de novembro a 31 de dezembro do ano p.p..

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Tereza Rarinho de Oliveira Góes, ocupante do cargo de Orientadora de Ensino, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de dezembro do ano p.p. a 15 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**IMPrensa OFICIAL  
 PORTARIA N. 106 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

**RESOLVE:**

Aprovar o plano de férias para o exercício de 1965, dos funcionários lo-

tados na "Imprensa Oficial" do Estado, anexo à presente.  
 Dê-se ciência e publique-se.

Belém, 31 de dezembro de 1964.

Raimundo de Sena Maués  
 Raymundo de Sena Maués  
 Diretor Geral

**ESCALA DE FERIAS**

N o m e	Cargo ou Função	Mês
<b>DIRETORIA</b>		
Holderman da Silva Rodrigues	Chefe de Expediente	Fevereiro
Raimundo Lobo Marques	Porteiro Protocolista	Março
Maria do Carmo Mardock	Escriturária	Julho
Izaura Oliveira	Protocolista	Agosto
Fernando Antônio Seabra	Servente	Dezembro
Maria de Nazaré Passos Nery	Datilógrafo	Dezembro
Jair Cordeiro Vasconcelos	Motorista	Dezembro
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Chefia</b>		
Dr. Raymundo de Sena Maués	Titular	Fevereiro
Nelson Alves Cunha	Substituto	Agosto
<b>Pessoal</b>		
Aldenôra de Alencar Rodrigues	Datilógrafo	Março
Raimunda Souza da Silva	Escriturária	Fevereiro
<b>Contabilidade</b>		
Terezinha de Jesus Lopes Nunes	Aux. Escritório	Fevereiro
Raimunda Iracy Batalha Lobão	Datilógrafo	Março
José Lício dos Santos	Aux. Administrativo	Maior
Iraneide FONSECA de Oliveira	Aux. Administrativo	Junho
Maria Helena Miranda dos Santos	Aux. de Escritório	Julho
Beatriz Oliveira dos Santos	Aux. de Escritório	Agosto
Marildes Tôrres Vasconcelos	Aux. de Escritório	Setembro
Alexandrina R. Cantanhêde	Oficial Administrativo	Outubro
<b>Arquivo</b>		
Reneê Lopes Nunes	Arquivista	Maior
Enedina Lima Machado	Aux. de Arquivista	Fevereiro
Jucundina da Costa Oliveira	Agente-Externo	Março
Manoel Gonçalves	Agente-Externo	Setembro
Benedito Floriano dos Santos	Servente	Janeiro
Elias Ribeiro da Silva	Distribuidor	Março
Oscar Sebastião Vilhena	Servente	Maior
<b>Tesouraria</b>		
Coaracy de Barros Monteiro	Ajudante-Tesoureiro	Fevereiro
Maria de Jesús Milhomem	Tesoureira, Substa.	Outubro
<b>Almoxarife</b>		
Raul de Azevedo Coimbra	Almoxarife	Junho
Aloisio Pinheiro Serra	Almoxarife, Substo.	Maior
Joaquim Cordeiro Vasconcelos	Almoxarife	Agosto
<b>Serventes:</b>		
Maria Barbosa Ramos	Servente	Março
Piazzi Mariano de Andrade	Servente	Junho
<b>DIVULGAÇÃO</b>		
<b>Redação</b>		
Alfredo Pinto Coimbra	Redator-Chefe	Julho
Moacyr de Castro Drago	Redator-Chefe, Substo.	Abril
Laurentino Roberto Soares	Redator	Junho
Alberto Machado Queiroz	Redator	Dezembro
<b>Revisão</b>		
Vitorina Mercês Gonçalves	Revisora	Janeiro
Rosália dos Santos Soares	Revisor	Fevereiro
Noêmia Andrade Coêlho	Revisora	Março
Manoel Diógenes de Sousa	Agente-Externo	Abril
Raimundo Waldir Batalha Lobão	Revisora	Maior
Gracy Amaral Miranda	Revisora	Junho
Lídia de Sousa Andrade	Linotipista	Julho
Eunice Favacho de Araújo	Revisora	Agosto
Carlos Alberto Holanda Lima	Revisor	Setembro
Raimundo Nonato Graim	Revisor	Outubro
Amélia Amália de Sousa Andrade	Aux. de Bibliotecária	Novembro
Raimunda Conceição Fernandes	Servente	Dezembro



N o m e	Cargo ou Função	Mês
<b>PRODUÇÃO</b>		
<b>Chefia</b>		
Raimundo Camilo Rodrigues	Chefe	Março
<b>Linotipia</b>		
Arnaldo Gomes da Silva	Linotipista	Março
Carlos de Melo Sobrinho	Linotipista	Abril
João Santana Lima	Linotipista	Maió
Palmira da Silva Costa	Linotipista	Junho
Lourival Modesto do Espírito Santo	Linotipista	Julho
José Adelino de Sousa	Linotipista	Agosto
Natanael Cardoso	Motorista	Setembro
Ivo Pessoa Cunha	Linotipista	Setembro
Domingas Oliveira Santos Nina	Linotipista	Outubro
<b>Organização</b>		
Aldo de Jesus Lima	Chapista	Abril
João Batista Eiró	Organizador	Maió
Leonardo Modesto do Espírito Santo	Organizador	Junho
Sebastião Silva de Sousa	Organizador	Setembro
<b>Tipografia :</b>		
João Garcia Galvão	Tipógrafo	Março
Sérgio Francisco Malcher	Tipógrafo	Agosto
<b>Impressão :</b>		
Raimundo Gil da Silva	Impressor	Março
Rubens da Silva	Impressor	Abril
Raimundo Amaral Modesto	Impressor	Maió
Sebastião Ruiz	Impressor	Junho
José Victor dos Santos	Impressor	Julho
Carlos Silva	Impressor	Agosto
Oscar Gonçalves Gusmão	Impressor	Setembro
Jonathas Profeta de Jesus	Impressor	Outubro
Mancel Ferreira dos Santos	Impressor	Novembro
<b>Encadernação e Pautação :</b>		
Benedito Augusto Nascimento	Encadernador-Chefe	Março
Raimundo Matos de Souza	Encadernador	Abril
Raimundo Dias Pinheiro	Encadernador	Outubro
Otávio Paulo Wanzeller	Pautador	Julho
<b>Paginação</b>		
Francisco Egerton de Oliveira	Paginador	Novembro
<b>Cortador de Papel</b>		
Antônio Miranda dos Anjos	Cortador de Papel	Abril
<b>Dobração</b>		
Euclides Santos	Dobrador	Março
Clóvis Ferreira Lima	Dobrador	Abril
Carlos Casemiro Peixoto	Dobrador	Maió
Arnóbio da Silva	Dobrador	Agosto
<b>Fundidor de Chumbo</b>		
Giordano Furtado Leão	Fundidor	Junho
<b>Mecânicos</b>		
Waldemar Ferreira de Araújo	Mecânico	Setembro
Amaro Tiago Pereira	Mecânico	Abril
Alcides Fernandes Gomes	Mecânico	Março
Devaldo Ferreira	Mecânico	Junho
<b>Carpintaria</b>		
Francisco Xavier Frazão	Carpina	Março
Raimundo Nonato Simões	Pintor	Julho
Emiliano Castro Neto	Carpina	Agosto
<b>Vigias e Serventes</b>		
Cícero José de Araújo	Vigia (Diurno)	Maió
Abner Alves de Moraes	Vigia (Noturno)	Junho
André Francisco da Silva	Servente	Abril

Belém, 31 de Dezembro de 1964.

Aldenôra Alencar Rodrigues

P|Secção do Pessoal

VISTO :

Nelson Alves Cunha  
Chefe da D. A.

(G. — Dia 2|2|65)



SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Em 28-1-65

Ofícios:

N. 8, do Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí, comunicando a Portaria baixada por este Juízo, nomeando Rossi Thalma de Oliveira Lima para as funções de escrivão — Ao Expediente para oficial ao Dr. Juiz de Direito, solicitando que remeta ao Executivo o pedido de exoneração do Sr. Augusto da Mata Lima.

N. 52, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Flávio Nunes Bezerra, no cargo de Sub-Procurador do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas — Ao D.S.P., para as providências legais.

N. 7, da Federação do Comércio do Estado do Pará, apresentando lista tríplice para ser designado pelo Sr. Governador o Presidente — Ao Expediente para providenciar.

N. 13, da Associação Comercial do Pará, apresentando

lista tríplice para escolha do representante desta entidade junto ao Conselho de Contribuintes — Ao Expediente para providenciar.

N. 84, do Departamento do Serviço Público, remetendo o decreto de licença de Orivaldo de Souza Coutinho — Ao Expediente para anotar e entregar ao interessado.

N. 29, da Procuradoria Geral do Estado, anexo petição n. 014, de Sinval Timóteo de Moraes; 20. Promotor Público da Comarca de Bragança — Ao D.S.P. para opinar.

N. 914, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando cópia do Convênio celebrado entre esta Secretaria e a Empresa Aliança Industrial S. A., para efeito de numeração e publicação — Ao Expediente para providenciar a publicação no DIÁRIO OFICIAL.

S/n, do Juízo de Direito da 9a. Vara da Comarca da Capital, comunicando que assumiu o cargo de 2a. Pretora a Dra. Marina Ferreira Macedo — Arquive-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM

PORTARIA N. 31 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-9-1964, ao servidor Sulpício da Conceição do Carmo, Guarda de 3a. classe, lotado na Polícia Rodoviária, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 3384/64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 32 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-8-1964, ao servidor Raimundo Ferreira Paiva, Apontador da 6a. Residência do 20. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-C.R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3.357/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 33 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-7-1964, ao servidor Nelson Rodrigues de Lima, Operador de Máquinas de 3a. classe lotado na ORM — 2 — Capanema, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64-C.R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1.499/64 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 34 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-6-1964, ao servidor Severiano Silva Monteiro, Braçal da 5a. Residência,

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 1259/64 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Sta. Inês", em regime de cooperação, nesta Capital, Maria da Consolação da Silva Domont, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de dezembro de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Professor de 2a. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de dezembro de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1254/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, Maria Lizete Gonçalves Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão I, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de dezembro de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1258/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Paroquia "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", (São Clemente) nesta Capital, em regime de cooperação, Maria José Simões, ocupante do cargo de



do 20. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. .... 1.330/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 35 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-6-1964, ao servidor Francisco Pacífico de Lima, Braçal, lotado na 5a. Residência do 20. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução n. .... 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em Processo n. 2.300/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 36 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-7-1964 ao servidor Emanuel da Silva Lisboa, Braçal da 5a. Residência do 20. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. .... 2.311/64 seis certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 37 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-9-1964, ao servidor Raimundo Araújo, Guarda de 2a. classe lotado na Polícia Rodoviária, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 40. da Resolução n. 502/64-C.R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. ... 3.400/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois (2) filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 38 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-8-1964, ao servidor Lourival Rodrigues Magalhães, Braçal da 1a. Residência do 10. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução n. .... 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3.390/64 uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 39 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-8-1964, ao servidor José Maria Pereira Valente, Oficial Administrativo lotado no Serviço de Relações Públicas, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. ... 3.301/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documen-

tos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 40 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-8-1964, ao servidor Sebastião Viana de Oliveira, Braçal, lotado na O. C. C. — Bujarú, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64-C.R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. ... 3.038/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 41 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-9-1964, ao servidor Manoel Valadares da Fonseca, Estatístico lotado na Divisão de Trânsito, os benefícios do salário fa-



mília, de acôrdo com o que estabelece o art. 40. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3.053/64 sua certidão de casamento, documento êsse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 42 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a contar de 1-8-1964, ao servidor Antonio Miguel Ribeiro, Vigiã, lotado na 6a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3.351/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 43 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a contar de 1-8-1964, ao servidor Walter Martins do Rosário, Braçal da 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64-C.R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3.342/64 uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento êsse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 44 — DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

Conceder, a contar de 1-9-1964, ao servidor Lucídio Martins da Silva, Braçal da 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acôrdo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3.298/64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves  
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n.

1095/64-DG.

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 45 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Rescindir, o contrato de trabalho n. 448/64-DG de 1-12-1961, de Epitácio Corrêa Lopes, Capataz do 3o. Setor de Construção — Breves, considerando êste Departamento ter cessado suas atividades naquêlo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de  
Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 46 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Rescindir, a contar de 27-1-1965, o contrato de trabalho n. 450/61-DG., de 1-12-1961, de Sebastião Sena Paes, Braçal do 3o. Setor de Construção — Breves, considerando êste Departamento ter cessado suas atividades naquêlo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de  
Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 47 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Rescindir, o contrato de trabalho n. 449/61-DG, de 1-12-1961,

de Raimundo Gonçalves do Nascimento, Braçal do 3o. Distrito — Breves, considerando êste Departamento ter cessado suas atividades naquêlo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de  
Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 48 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Rescindir, o contrato de trabalho n. 453/61-DG de 1-12-1961, de Manoel Osório Gonçalves, Braçal, do 3o. Setor de Construção — Breves, considerando êste Departamento ter cessado suas atividades naquêlo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de  
Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 2-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 49 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Rescindir, a contar de 27-1-1965, o contrato de trabalho n. 454/61-DG., de 1-12-1961, de Manoel Pedro dos Santos, Braçal do 3o. Setor de Construção — Breves, considerando êste Departamento ter cessado suas atividades naquêlo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em



15 de janeiro de 1965.  
Eng. Fernando José de  
Leão Guilhon  
Diretor Geral  
(Ext. — 2-2-65 — Reg.  
n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 50 — DE  
15 DE JANEIRO DE 1965  
O Diretor Geral do De-  
partamento de Estradas  
de Rodagem, usando das  
atribuições que lhe con-  
feriu a Lei n. 157, de .....  
de 12-1948,

RESOLVE:  
Rescindir, o contrato  
de trabalho n. ....

452/61-DG., de .....  
1-12-1961, de Leopoldo  
José da Costa, Braçal do  
30. Setor de Construção  
— Breves, considerando  
êste Departamento ter  
cessado suas atividades  
naquêl Município.

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

Departamento de Es-  
tradas de Rodagem, em  
15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de  
Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 2-2-65 — Reg.  
n. 116 — A. Cantanhêde).

da firma;

c) prova de quitação  
dos impostos federais, es-  
taduais e municipais;

d) prova do cumpri-  
mento da legislação civil,  
comercial e trabalhista;

e) instrumento de Pro-  
curação, se fôr o caso.

60. — A proposta, que  
só será aberta se a do-  
cumentação estiver em  
ordem, deverá apresen-  
tar:

a) Nome do proponen-  
te, residência ou sede,  
suas características e  
identificação (individual  
ou social);

b) declaração expressa  
da aceitação das condi-  
ções dêste Edital, e

c) os preços por quilo  
da carne verde em quar-  
tos casados, de 1.ª qua-  
lidade, e do filé.

### II — Fornecimento, prazo e entrega

10. — O fornecimento  
de carne verde consistirá  
de quartos casados de 1.ª  
qualidade e de filé, pelo  
prazo de 60 (sessenta)  
dias, podendo ser prorro-  
gado de acôrdo com as  
condições do contrato a  
ser celebrado, após 5  
(cinco) dias de homolo-  
gada a Concorrência pe-  
lo Exmo. Sr. Diretor  
Geral.

20. — A entrega do  
produto será feita diári-  
amente do Restaurante  
do SNAPP em Val-de-  
Cães e a bordo dos navios,  
quando solicitado.

### III — Dotação Orça- mentária

A despesa decorrente  
da aquisição do produto  
entregue correrá à conta  
da seguinte dotação:

4.2.0.0 — Inversões  
financeiras

4.2.9.0 — Material  
para revenda e abasteci-  
mento.

### IV — Caução

A caução de inscrição,  
na importância de Cr\$.  
100.000 (cem mil cruzei-  
ros), deverá ser apresen-  
tada em moeda corrente  
ou em títulos da Dívida  
Pública Federal e será  
depositada, mediante guia

extraída por esta Autar-  
quia, na Tesouraria do  
SNAPP, até a véspera do  
dia da Concorrência, às  
12 horas.

### V — Pagamento

O pagamento será efe-  
tuado na Tesouraria do  
SNAPP, devendo-se antes  
apresentar a competente  
fatura na Superintendên-  
cia Comercial e observar  
os trâmites legais, não se  
aceitando outras formas  
de compromissos.

### VI — Adjudicação

A adjudicação do for-  
necimento decorrerá da  
verificação do menor prê-  
ço e das condições que re-  
sultem em menor ônus  
para o SNAPP, reservan-  
do-se-lhe a faculdade de  
preferir o menor preço  
global, se assim lhe con-  
vier, para o que os pro-  
ponentes deverão apresen-  
tar, também, essa for-  
ma em suas propostas.

### VII — Julgamento

10. — A proposta ven-  
cedora será a que ofere-  
cer menor percentagem  
de acêscimo ou maior re-  
dução de preços da ta-  
bela oficial.

20. — No caso de abso-  
luta igualdade de condi-  
ções entre duas propos-  
tas e os respectivos pro-  
ponentes, poderá a Admi-  
nistração do SNAPP pro-  
ceder a uma nova Con-  
corrência entre ambos  
que versará sobre o maior  
abatimento, que cada um  
fizer nos preços da oferta  
empatada.

30. — Se nenhum dê-  
les quiser, entretanto, fa-  
zer aquêl abatimento,  
proceder-se-á a sorteio,  
para decidir a qual dos  
proponentes caberá a ad-  
judicação.

Belém, 25 de janeiro  
de 1965. — (a) Fernando  
Martins da Silva, Técnico  
de Administração em T.  
Marítimos, Presidente da  
Comissão de Concorrên-  
cia Pública.

(Ext. — 2, 3 e 4-2-65 —  
Reg. n. 132 — A. Can-  
tanhêde)

## NOTAS ADMINISTRATIVAS

M. V. O. P.

Serviço de Navegação e  
de Administração do  
Pôrto do Pará (SNAPP)  
Edital de Concorrência  
Pública n. 365

Objeto: Aquisição de car-  
ne verde destinada ao  
consumo do SNAPP.

O Técnico de Adminis-  
tração em Transportes  
Marítimos Fernando Mar-  
tins da Silva, Presidente  
da Comissão de Concor-  
rência instituída pela  
Portaria n. 27 de 19 de  
janeiro de 1965, do Exmo.  
Sr. Diretor Geral do Ser-  
viço de Navegação da  
Amazônia e de Adminis-  
tração do Pôrto do Pará  
(SNAPP) torna público  
que fará realizar às 10  
horas do dia 9 de feve-  
reiro (terça-feira), na sa-  
la onde funciona a Divi-  
são de Estatística, no edi-  
fício-sede, nesta cidade  
Concorrência Pública pa-  
ra aquisição de carne ver-  
de destinada ao consumo  
dos navios e restaurante  
pertencentes à Autar-  
quia, mediante as seguin-  
tes condições:

### I — Proposta e do- cumentação

10. — Poderá apresen-  
tar proposta tôda e qual-  
quer firma individual ou  
coletiva, que satisfaça às  
condições estabelecidas  
neste Edital, mesmo que  
não conste do registro de

fornecedores desta Au-  
tarquia.

20. — As propostas de-  
verão obedecer rigorosa-  
mente aos termos aqui  
indicados, não sendo  
aceitas aquelas que apre-  
sentarem variantes, ou  
que se reportarem a pro-  
postas de outros concor-  
rentes.

30. — Reserva-se à Au-  
tarquia o direito de acei-  
tar ou não qualquer pro-  
posta e anular a presen-  
te Concorrência, inde-  
pendentemente de justi-  
ficativa.

40. — As propostas em  
duas vias, que serão dati-  
lografadas num só lado  
do papel, ambas assina-  
das pelo proponente ou  
procurador, não deverão  
conter rasuras, e serão  
entregues à Comissão de  
Concorrência no dia e  
hora determinados neste  
Edital, em sobrecarta la-  
crada, com os dizeres:  
Divisão de Estatística —  
Concorrência Pública —  
Edital 365. A documen-  
tação será apresentada  
em outra sobrecarta com  
os dizeres: Concorrência  
Pública — Documen-  
tação.

50. — A documentação  
será a seguinte:

a) carteira de identi-  
dade do responsável pela  
firma ou signatário da  
proposta;

b) certidão de registro



**DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE  
RODAGEM**

**EDITAL DE CHAMADA**

Pelo presente notifico o sr. Epitácio Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilista, ref. 12, classe 1, do Quadro Único do DER-Pa., com lotação na Divisão de Trânsito, a comparecer à Chefia do Serviço do Pessoal, que funciona no Edifício Affonso Freire, à Av. Almirante Barroso, 3639, no horário das 9 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, a fim de justificar, querendo, sua ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, não o fazendo e não provando o afastamento por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, ser demitido por abandono de emprego, na forma da Lei.

Para que não alegue ignorância, vai o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta (30) dias.

Serviço do Pessoal, em 29 de janeiro de 1965.  
Hilário Camorim Colares  
Chefe do Serviço do Pessoal

Visto:

Eng. José Chaves  
Camacho

Diretor da Divisão  
Administrativa

(Ext. — Dia 2-2-65 —  
Reg. n. 137 — A. Cantanhêde).

**EDITAL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Dumesnil da Costa Bruca, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da cidade de Juruty, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reas-

sumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista  
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

Airton Menezes de Barro  
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 2/65)  
19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marcelina Queiroz Chaves, Professora de 2ª Entrância Padrão I, do Quadro Único, com exercício na Prefeitura Municipal de Juruty para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artig

36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista  
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

Airton Menezes de Barro  
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 2/65).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Agapita Ramos Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola de lugar "Cipoal", do Povoado do Rio Branco, Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial" reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dia

seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista  
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

Airton Menezes de Barro  
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Olímpia Farias Picanço, ocupante do cargo de professor de 2ª Entrância, Padrão C do Quadro Único, com exercício na Escola do Educandário São José, na Cidade de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial" reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista  
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

Airton Menezes de Barros



## A N U N C I O S

Diretor do Departamento de Administração  
(Dias — 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 2/65).

## — E D I T A L —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dina Valente do Couto, ocupante do cargo de Professor de 2ª. Entrância Padrão I, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 33, combinado com os artigos 186, item II 205 da Lei n. 749, de 2 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista  
Diretor da Divisão do Pessoal.

## VISTO:

Airton Menezes de Barro  
Diretor do Departamento de Administração.

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 2/65).

## COMPANHIA DE ENGENHARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 1964.

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às dez horas, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas abaixo assinados da "Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira", em sua sede social, à Rua Ó de Almeida, 532, representada mais de dois terços de ações, conforme livro de presença, e de acordo com as exigências do artigo 104, da Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Nos termos dos Estatutos, o diretor-Superintendente, senhor doutor José Rodrigues Pereira, representado por seu procurador doutor José-Edmundo Rodrigues Pereira, conforme procuração que ficou arquivada na empresa, verificando encontrarem-se presentes acionistas representando mais de dois terços do capital convidou os presentes a escolherem o que deveria presidir a Assembléia Geral Extraordinária.

Por aclamação foi escolhido o senhor doutor José Edmundo Rodrigues Pereira, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Ademar Figueiredo Cascaes. Constituída a mesa, o senhor doutor presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, cuja convocação foi feita por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL de 3 de outubro de 1964 e na "Província do Pará", nos dias 2 e 4 de outubro de 1964, respectivamente. A seguir, solicitou o senhor presidente ao senhor secretário que lesse o edital de convocação, o que foi feito a seguir "Companhia de Engenharia

ria José Rodrigues Pereira" — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da "Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 8 (oito) de outubro de 1964, às 10,00 horas, em sua sede social, face ao que dispõe a Lei número 4.357, de 16-7-64 (Reavaliação do ativo imobilizado); b) Reforma dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 1 de outubro de 1964. "Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira".

Feita a leitura da convocação foi proposto pela presidência o aumento de capital de Cr\$ ..... 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros), proveniente da reavaliação compulsória do ativo imobilizado, conforme determina a Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, e em seguida apresentada a reforma dos Estatutos sociais da empresa, na parte atinente ao capital, passando de .... Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ ..... 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros). O aumento de capital e a reforma dos Estatutos sociais da empresa, foram aprovados pelos senhores acionistas por unanimidade. Em seguida usou da palavra o acionista Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha que em vibrante oração, disse da sua satisfação em verificar na empresa uma diretoria dinâmica e eficiente nos interesses da Companhia, e por conseguinte em defesa dos interesses dos acionistas, ressaltando que acima de tudo, a

Companhia, através sua diretoria, vem cumprindo os dispositivos legais, o que é motivo de orgulho e satisfação de todos os senhores acionistas. Agradecendo o senhor diretor-Superintendente disse que se mais não fazia pela empresa era por motivos alheios à vontade da diretoria que dia a dia procura dar o máximo dos seus esforços, na certeza do reconhecimento desses esforços pelos senhores acionistas.

E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata que, depois de reinício dos trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade e por membros da mesa e acionistas presentes.

Belém, 8 de outubro de 1964.

Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira.

(aa) José Edmundo Rodrigues Pereira — Presidente.

Ademar Figueiredo Cascaes — Secretário.

José Rodrigues Pereira.  
p. p. José Edmundo Rodrigues Pereira.

Maria do Socorro Figueiredo Cascaes.

p. p. José Edmundo Pereira Corrêa.

Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha.

Banco do Estado do Pará, S.A.

Cr\$ 30.000

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de trinta mil cruzeiros. Belém, 29 de janeiro de 1965.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata, em 5 vias, foi apresentada no dia 30 de dezembro de 1964 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 29-1-65, contendo 3 (três) folhas de ns. 225/227 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Ara-



na, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 78/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de janeiro de 1965.

O Diretor — OSCAR FACIOLA.  
(Ext. 2.2.65 — Reg. n. 136 — A. Cantanhêde).

**BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.**

Avisamos aos senhores acionistas deste Banco, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas número 275, a documentação referida no artigo 99 do Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 29 de janeiro de 1965.  
Octávio Augusto de Bastos Meira.  
Presidente.

(T. n. 11619 2, 3 e 4.2.65 Reg. n. 142 — A. Cantanhêde).

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**  
EDITAL N. 5/65

Pelo presente Edital, fica intimado o Senhor Manoel da Silva Barros, residente no lugar denominado Anjos em Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação através de o seu representante legal, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentar defesa que tiver relativamente ao Auto de Ratificação de Infração e Apreensão lavrado com fundamento na lei 1.779, de 22.12.52 e por infringência aos Arts. III e VI do Decreto Lei 201 de 25.1.38 e Artigo XVII da Resolução 428 de 3.6.64, do Instituto Brasileiro do Café, ficando ainda o infrator sujeito as penalidades previstas no Regu-

lamento de Embarque sem prejuizo das demais sanções pela não obediência dos regulamentos, leis e resoluções em vigor inclusive de natureza penal.

Belém, 28 de janeiro de 1965.

Marcos Vital Pessoa de Queiroz  
Agente  
(Ext. 2, 4 e 6.2.65 — Reg. n. 139 — A. Cantanhêde)

**M. V. O. P. — SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARA (SNAPP)**

— JULGAMENTO —  
(Concorrência Pública n. 10/64 — Portaria n. 613, de 2.10.1964)

O Diretor Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do item 5 do Edital publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 6.11.1964, e Considerando que, a proposta do único licitante à Concorrência Pública número 10/64, Companhia Paraense de Latex (COPALA), não alcançou preço satisfatório,

RESOLVE:  
Anular a Concorrência Pública número 10/64, realizada em 17.11.1964 para alienação de seiscentas (600) toneladas de sucata de ferro (chapas e cantoneiras).

Belém, 28 de janeiro de 1965.

Jabory Nepomuceno de Oliveira.  
Diretor Geral.  
(Ext. 2.2.65 — Reg. n. 141 — A. Cantanhêde).

**COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM — CATA**  
Assembléa Geral Ordinária

1.ª CONVOCACAO  
Ficam convidados os senhores acionistas da "Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem" (CATA), a se reunirem em

Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 13 de fevereiro, às 9 horas, na sede social, à Rua do Arsenal, 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e votação das contas da Diretoria referente ao exercício social encerrado a 31.12.64, compreendendo o Balanco, a demonstração de "Lucros e Perdas", o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição para preenchimento de vagas da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1965;

d) O que ocorrer.

Belém, 1 de fevereiro de 1965.  
Valdemiro Martins Gomes  
Diretor Presidente  
(Ext. 2, 3 e 4.2.65 — Reg. n. 140 — A. Cantanhêde).

**SÃO BERNARDO INDUSTRIAL LTDA.**

Chamada de Emprego  
Convidamos, o nosso funcionário Raimundo Marques das Mercês, a vir reassumir suas funções na Firma, dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do presente, sob pena de lhe ser aplicado o disposto na C.L.T.

Belém, 1 de fevereiro de 1965.

São Bernardo Industrial Ltda. — (a) Osvaldo E. de Souza, sócio-gerente.

(T. n. 11616 — Dias 2, 3 e 4.2.65 — Reg. n. 131 — A. Cantanhêde).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)  
De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bachareis em Direito: Alfredo Lima Henriques Santalices e Alfredo Augusto Ramos Toscano, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de janeiro de 1965.  
(a) JOAO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA, 1.º Secretário.

(T. n. 11614 — Dias 29, 30/1 e 2, 3 e 4/2/65) — Reg. n. 121 — A. Cantanhêde).

**BANCO MOREIRA GOMES S. A.**

O Banco Moreira Gomes S/A., em conformidade com o que determina o Artigo número 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940 vem pelo presente comunicar aos Senhores Acionistas, que se acham a sua disposição em sua sede social, os seguintes documentos:

a) o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas;

c) o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 26 de janeiro de 1965.

A DIRETORIA.  
(Ext. — dias — 29, 30/1 e 2/2/65 — Reg. n. 118 — A. Cantanhêde).

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S/A**

Assembléa Geral Extraordinária  
1.ª CONVOCACAO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 3 (três) de fevereiro, às 16 (dezesseis) horas, na sede deste estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre

a) fixação dos honorários da Diretoria  
b) idem, idem do Conselho Fiscal;

c) o que ocorrer.  
Belém, 20 de janeiro de 1965.

Armando Dias Mendes  
Presidente

(Ext. 20, 27/1 e 2.2.65 — Reg. n. 086 — A. Cantanhêde).



M. V. O. P.  
**SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ — SNAPP**  
 Concorrência Pública n. 2/65  
 E D I T A L

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Concorrência Pública, instituída pela Portaria n. 875, de 18-11-64, do Ilmo. Sr. Diretor Geral dos Ser-

viços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), torno público que, no dia 16 de fevereiro do ano em curso, às 10 horas, na sala da Assessoria Técnica, no 10. andar do Edifício dos SNAPP, à Av. Presidente Vargas n. 41, será realizada a Concorrência Pública para aquisição de **TINTAS DE PRIMEIRA QUALIDADE**, de acordo com as seguintes especificações:

1 — Tinta de alumínio (aluminack)	em	lata	de	1	galão	—	Galão	120
2 — Tinta a óleo branca para interior	"	"	"	1	"	"	"	300
3 — Tinta a óleo branca para exterior	"	"	"	1	"	"	"	180
4 — Tinta a óleo óxido de ferro	"	"	"	1	"	"	"	180
5 — Tinta a óleo vermelho	"	"	"	1	"	"	"	120
6 — Tinta a óleo cinza	"	"	"	1	"	"	"	120
7 — Tinta a óleo amarelo cromo	"	"	"	1	"	"	"	180
8 — Tinta a óleo verde	"	"	"	1	"	"	"	120
9 — Tinta a óleo preta	"	"	"	1	"	"	"	120
10 — Tinta a óleo azul gendarme	"	"	"	1	"	"	"	120
11 — Tinta sulfacer branca	"	"	"	1	"	"	"	30
12 — Tinta anti-corrosiva vermelha	"	"	"	1	"	"	"	300
13 — Tinta anti-corrosiva cinza	"	"	"	1	"	"	"	300
14 — Massa branca de zinco	"	"	"	1	"	"	"	60
15 — Tinta a óleo branca para interior	"	balde	"	5	"	"	"	400
16 — Tinta a óleo branca para exterior	"	"	"	5	"	"	"	400
17 — Tinta a óleo óxido de ferro	"	"	"	5	"	"	"	100
18 — Tinta a óleo vermelho	"	"	"	5	"	"	"	100
19 — Tinta a óleo cinza	"	"	"	5	"	"	"	200
20 — Tinta a óleo anti-corrosiva vermelha	"	"	"	5	"	"	"	200
21 — Tinta a óleo anti-corrosiva preta	"	"	"	5	"	"	"	200
22 — Tinta a óleo anti-corrosiva cinza	"	"	"	5	"	"	"	200
23 — Tinta a óleo de fundo 1a. mão	"	"	"	5	"	"	"	300
24 — Tinta a óleo de fundo 2a. mão	"	"	"	5	"	"	"	300
25 — Tinta betuminosa	"	"	"	5	"	"	"	100
26 — Tinta Primer Cromato de zinco	ou similar	balde	de	5	galão	—	Galão	300
27 — Tinta Vitrolack branca	"	"	"	1	"	"	"	24
28 — Tinta Vitrolack marfim	"	"	"	1	"	"	"	24
29 — Tinta Fitalo Vitrolack azul 2409	"	"	"	1/4	"	Lata	"	24
30 — Tinta Fitalo Vitrolack azul 2445	"	"	"	1/4	"	"	"	12
31 — Tinta Fitalo Vitrolack azul 5569	"	"	"	1/4	"	"	"	12
32 — Tinta Fitalo Vitrolack verde 5545	"	"	"	1/4	"	"	"	12
33 — Tinta Lack incolor 5900	"	"	"	1/4	"	"	"	12
34 — Tinta Zarcão 98532	"	"	"	1	"	Galão	"	120
35 — Tinta Solventlack	"	"	"	1	"	"	"	60
36 — Tinta Tintner Autolack 5800	"	"	"	1	"	"	"	12
37 — Massa plástica				1/8	"	Lata	"	24
38 — Alvaíade de zinco de 1a. Qualidade				K		K		1.000
39 — Alvaíade de chumbo em massa				em lata de	1 galão	—	Galão	5
40 — Óleo de linhaça (genuino)				em lata de	10 litros	—	Litros	3.000

### I — PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

1a. — Poderão apresentar propostas as firmas comerciais, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2a. — As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital; não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

3a. — Reserva-se à Autarquia o direito de aceitar ou não qualquer proposta e anular a presente Concorrência, independente de justificativa.

4a. — Os envelopes contendo a proposta, bem como o que tiver a documentação, serão entregues à Comissão de Concorrência, na hora, dia e local fixados neste Edital, em dois (2) envelopes separados, fechados e lacrados, contendo na sua parte externa os dizeres "Concorrência Pública n. 2/65 — SNAPP", com o nome e endereço do proponente, em um deles "Documentação" e no outro "Proposta".

5a. — O envelope da documentação deverá conter:

- caução de inscrição;
- carteira de identidade do responsável pela firma ou signatário da proposta;
- certidão de registro da firma e, se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no País;
- prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do imposto sobre a renda;
- prova do cumprimento da Lei dos 2/3 (Dec. Lei n. 5.252, de 1-5-43);
- prova do cumprimento da Lei n. 4.380, de 21-8-64 (Banco Nacional de Habitação);
- prova do cumprimento da Lei n. 4.357, de 16-7-64 (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional);
- prova de quitação com o imposto sindical



(empregador e empregados).

6a. — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5a. deste Capítulo, os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores dos SNAPP ou no Departamento Federal de Compras, sendo de observar que esta dispensa abrangerá somente os documentos constantes dos respectivos certificados de inscrição.

7a. — O envelope contendo a proposta somente será aberto se o concorrente estiver com toda a documentação em ordem.

8a. — As propostas deverão ser apresentadas em duas (2) vias, datilografadas em um só lado de cada folha, sem entrelinhas ou rasuras, sendo ambas assinadas pelo proponente, ou procurador, que no caso, deverá juntar a respectiva procuração, com poderes bastante.

9a. — As propostas deverão conter:

- a) nome do proponente e endereço;
- b) declaração expressa da aceitação das condições deste Edital;
- c) preço unitário para cada item das tintas (posto em Belém);
- d) preço unitário para cada item das tintas (posto em navios dos SNAPP, devidamente despachada, no porto do Rio de Janeiro);
- f) prazo para entrega do material que não deverá exceder de 60 dias.

## II — CAUÇÃO

1a. — A caução de inscrição, na importância de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,) deverá ser apresentada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e será depositada, na Tesouraria dos SNAPP, mediante Guia extraída pela Divisão de Contabilidade. As Guias serão extraídas até as 12 horas da véspera do dia da Concorrência.

## III — DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1a. — A despesa decorrente da aquisição do material deste Edital correrá à conta da dotação verba 2.2 — Operações Financeiras, Consignação 2.2.4 — Material para Revenda e Abastecimento do Orçamento da Autarquia para o corrente exercício.

## IV — PAGAMENTO

1a. — O pagamento será efetuado na Tesouraria dos SNAPP, depois da entrega do material, mediante a apresentação da competente fatura na Superintendência Comercial, para os trâmites legais, não sendo aceitas outras formas de compromissos com relação ao mesmo.

## V — JULGAMENTO

1a. — O julgamento para a classificação da proposta vencedora obedecerá o seguinte critério:

a) qualidade da tinta oferecida — que será submetida à testes de laboratório, sob a supervisão da Superintendência de Diques e Oficinas, que opinará pela aceitação ou rejeição, segundo as conveniências técnicas da Entidade;

b) menor preço oferecido.

## VI — PENALIDADES

1a. — Será julgada inidônea a firma que se negar a cumprir sua proposta.

2a. — A firma ficará sujeita à multa de 10% sobre o valor da caução por dia que exceder ao prazo fixado para a entrega do material.

## VII — ADJUDICAÇÃO

1a. — A adjudicação para o fornecimento das tintas deste Edital, dependerá não só do pronunciamento do Órgão Técnico citado no Capítulo V, cláusula 1a. alínea a), como também do parecer desta Comissão.

Belém, 21 de janeiro de 1965.

Secretária

(Ext. — Dias 29, 30/1; e 2/2/65 — Reg. n. 122 — A. Cantanhêde)

MIRYAM ZAGURY TOURINHO

## FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S. A. — (FACEPA)

### Convocação

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 (cinco) de fevereiro do ano em curso, às 10 (dez) horas, da manhã, na sede social, à rua O de Almeida, n. 348 (trezentos e quarenta e oito), nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — Aprovação do aumento do capital social

autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 1964, de Cr\$ 337.500.000 (trezentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 529.000.000 (quinhentos e vinte e nove milhões de cruzeiros), como segue:

a) utilização de parte do saldo da conta "Fundo para Aumento do Capital";

b) utilização de parte do saldo da conta "Lucros não Distribuídos";

c) utilização do saldo da conta "Dividendos em Suspensão";

d) subscrição de ações ordinárias pelos atuais acionistas;

e) subscrição de ações preferenciais por pessoas jurídicas, com utilização de recursos derivados de dedução do Imposto de Renda e depositados no Banco de Crédito da Amazônia S. A.,

na forma da Lei n. 4.216, de 6/5/1963;

2 — Alteração dos Estatutos Sociais;

3 — O que ocorrer.

Belém, 27 de janeiro de

Mário A. Aranha

Meireles

Diretor

Antônio G. Farah

Diretor

Antônio A. Ramos Neto

Diretor

(Ext. — Dias — 29, 30/1 e 2/2/65 — Reg. n. 124 — A. Cantanhêde).



# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANEXO XV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1965

NUM. 6.279

## ACÓRDÃO N. 15

## Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço da Vigia

Requerente: — O Bacharel Adalberto Chaves de Carvalho, juiz de Direito da Comarca de Vigia.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recontagem de tempo de serviço público, em que é requerente o Bacharel Adalberto Chaves de Carvalho, juiz de Direito da Comarca de Vigia,

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado à unanimidade de votos contar e mandar consignar nos assentamentos do requerente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do parecer do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, o tempo de trinta e três (33) anos e vinte e cinco (25) dias de serviço público e assim especificado: vinte (20) anos, seis (6) meses e vinte e três (23) dias, contados pelo Acórdão n. 1.271, de 28 de novembro de 1957; sete (7) anos e dois (2) dias pelo acréscimo da data do Acórdão referido até o dia 30 de novembro de 1964; hum (1) ano e oito (8) meses de férias de juiz de direito dos anos de 1958 a 1962, não gosadas e contadas em dobro; um (1) ano de licença premio do decênio de 1953/1963, não gosada e, por isso, contada em dobro; três (3) anos de

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

férias eleitorais dos anos de 1955 a 1963, não gosadas e também contados em dobro, tudo de acordam com o Código Judiciário.

Custas da lei.

Belém, 4 de janeiro de 1965.

(a) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de janeiro 1965.

LUIS FARIA — Secretário

## ACÓRDÃO N. 16

## Reclamação Cível da Capital

Reclamantes: — Os Escrivães da Repartição Criminal.

Reclamado: — O dr. Juiz de Direito da 9a. Vara da Capital.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime, em não conhecer, por incabível, a presente reclamação formulada por Fany Carmen de Peluso Matos e outros contra o ato do dr. Juiz de Direito da 9a. Vara da Comarca da Capital que negou pagamento de diferença de vencimentos atrasados.

Custas da lei.

Belém, 4 de janeiro de 1965.

(a) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de janeiro de 1965.

LUIS FARIA — Secretário

## ACÓRDÃO N. 17

## Consulta da Capital

Consultante: — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, não conhecer da presente consulta formulada pelo Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara (Feitos da Família) por incabível.

Belém, 19 de agosto de 1964.

(a) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de janeiro de 1965.

Amazonina Silva pelo Secretário

## ACÓRDÃO N. 18

## "Habeas-Corpus" Libertório da Capital

Impetrante — O Bacharel Serrão Sobrinho, a favor de José Maria Lima da Silva.

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc. . . .

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime, conceder a ordem de "habeas-corpus" im-

trada a favor de José Maria Lima da Silva, sem prejuizo da prisão preventiva que possa vir ser decretada contra o paciente, à vista da informação de fls. . . .

Custas da lei.

Belém, 18 de janeiro de 1965.

(a) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de Janeiro de 1965.

(a) Luis Faria, Secretário.

## ACÓRDÃO N. 19

## "Habeas-Corpus" Libertório da Capital

Impetrante — O Bacharel Aristides Medeiros, a favor de Agripino Macêdo da Silva.

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc. . . .

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar a ordem de "habeas-corpus" impetrada a favor de Agripino Macêdo da Silva, à vista da informação do dr. juiz de direito de Castanhal, em exercício, de encontrar-se o paciente prêso em flagrante delito como indigitado autor do crime de lesões corporais graves.

Custas da lei.

Belém, 18 de janeiro de 1965.

(aa) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de Janeiro de 1965.

(a) Luis Faria, Secretário.



## Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO X

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1965

NUM. 1.237

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da quadragésima segunda sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes Filho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Brasil, Péricles Guedes, Raimundo Noieto, Rodolpho Chermont Junior, Sandoval Bordalo Massud Ruffeil, Rubens Azevedo, Alfredo Gantuss, José Maria Chaves, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Víctor Paz, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, João Reis, Osvaldo Brabo de Carvalho, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Dário Dias, Antonino Rocha, Flávio Franco e Ney Peixoto, deixando de comparecer os deputados Célio Lobato, Dionísio Carliolobato, Dionísio Carvalho, Atahualpa Fernandez, Geraldo Palmeira, Romeu Santos e José Gurjão Sampaio, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente, que

constou do seguinte: officios do Governador do Estado, remetendo a prestação de contas da gestão financeira relativa ao exercício de mil novecentos e sessenta e três, acompanhada do parecer prévio do Tribunal de Contas, para receber exame e pronunciamento deste Poder Legislativo; do Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa de Sergipe, agradecendo a comunicação da eleição a posse de Vice-Governador deste Estado; do Prefeito Municipal de Salvaterra, solicitando providências deste Legislativo para a aprovação de uma lei que permita aquela Prefeitura contrair empréstimo junto à qualquer estabelecimento Bancário, e requerimento do deputado Santino Corrêa, solicitando quinze dias de licença para tratamento de saúde. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, que ao proceder a leitura de uma relação firmada pelo Secretário de Finanças, especificando as quotas do Fundo Hospitalar pagas durante o Governo do Tenente Coronel Jarbas Passarinho, lastimando que o deputado Atahualpa Fernandez, não estivesse presente para esclarecer o emprêgo do que foi recebido, importância que sobe à mais de nove milhões de cruzeiros somente para o Hospital da Ordem Terceira de São

Francisco. O orador que na oportunidade foi apareado pelos deputados Antonino Rocha e Fernando Gurjão Sampaio, ao declarar que naquele Hospital, não existia indigentes, achava que a transferência desse fundo para o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, seria de melhor aproveitamento, tendo em vista a caridade que ali é aplicada, o que não acontece na Ordem Terceira que, sendo um Hospital particular, cobra diárias dos que não são seus associados. Encerrou a sua oração prometendo voltar ao assunto em outra oportunidade, depois de visitar o Hospital da Ordem Terceira, quando se certificará da existência ou não de indigência. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem emendas. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes requerimentos: do deputado Santino Corrêa, solicitando quinze dias de licença para tratamento de saúde; cento e dois de sessenta e quatro do deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, de urgência e preferência para o processo vinte e três de sessenta e quatro do Executivo, e noventa e nove de sessenta e quatro do deputado Mário Cardoso, com emendas de sua autoria, que trata da liberação das dotações para pagamento do au-

mento de vencimentos dos servidores federais atingidos pelo enquadramento provisório. O deputado Mário Cardoso, com justificativa apresentou um requerimento, para que seja enviado um expediente ao Superintendente da Valorização da Amazônia, no sentido de autorizar a participação do médico e cientista paraense, dr. Amílcar Carvalho da Silva, ao primeiro Congresso Internacional de Parasitologia Médica, a realizar-se na cidade de Roma, facilitando-se os meios para que possa representar condignamente a nossa Região. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes processos: Em terceira discussão nove de sessenta e quatro do deputado Geraldo Palmeira, com emendas do deputado Gerson Peres, instituindo o registro de declarações de bens e dando outras providências. Em segunda discussão trinta e três de sessenta e quatro, do deputado Flávio Franco, dispondo sobre a aposentadoria dos Su-Delegados, Comissários, Escrivos e Investigadores de Polícia. Em primeira discussão cento e noventa e um de sessenta e três do Executivo, abrindo crédito especial em favor da firma Pio M. Vieira; vinte e um de sessenta e quatro do deputado Dulcídio Costa, abrindo crédito de dez milhões de cruzeiros para a construção do grupo escolar de São Miguel do Guamá; vinte e oito de



sessenta e quatro do deputado Gerson Peres, concedendo subvenção à Academia Paraense de Letras, e trinta e um de sessenta e quatro, do deputado Atahualpa Fernandez, concedendo auxílio ao Ginásio de Santa Izabel, do Pará este processo foi aprovado depois da manifestação do deputado Gerson Peres, Arnaldo Moraes e Hélio Gueiros, e de acôrdo com uma interpretação da Presidência, aprovada pela Casa, de que o mesmo seria emendado em segunda discussão, no tange o parecer da Comissão de Finanças. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e cincoenta minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, Secretários João Reis e Dário Dias.

Ata da quadragésima 3a. sessão ordinária da Assembléa Legislativa, realizada em dezesseis de Setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléa Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Arnaldo Moraes, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Brasil, Pérciles Guedes, Sandoval Bordalo, Massud Ruffeil, Rubens Azevedo, Antonio Sousa-Filho, Alfredo Gantuss, José Maria Chaves, Simpliciano Medeiros, Ubaldo

Corrêa, Victor Paz, Fildelfo Cunha, Dulcilio Costa, João Reis, Osvaldo Brabo de Carvalho, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Dário Dias, Antonino Rocha e Ney Peixoto, Não comparecendo os deputados Alvaro Kzan, Célio Lobato, Dionísio Carvalho, Raimundo Noletto, Atahualpa Fernandez, Geraldo Palmeira, José Gurjão Sampaio, e Flávio Franco, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados, João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente, que constou do seguinte: officios do Secretário de Educação e Cultura enviando exemplares do primeiro número da revista "Roteiros", editada por aquela Secretaria; do Prefeito de Belém, prestando informações, constante requerimento do deputado Lourenço Lemos, do Primeiro Secretário da Assembléa Legislativa de Goiânia, agradecendo a comunicação da eleição e posse do Vice-Governador do Estado, e da Prefeitura de S. Sebastião de Boa Vista, agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa Executiva desta Assembléa. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Gerson Peres, que, em nome do Governador Jarbas Passarinho, colocou nos devidos termos o assunto relacionado com a publicação na imprensa local de um telegrama que, pelo truncamento, não espalhou a realidade dos fatos, uma vez, conforme a leitura que procedeu da cópia autêntica do original. O Governador do Estado, ao enviar o referido telegrama ao Superior Tribunal Militar, o fez manifestando integral solidariedade ao Tenente Coronel José Lopes de Oliveira, que como encarregado dos in-

quéritos policiais militares, em nosso Estado, tem se constituído um militar de absoluta imparcialidade em defesa dos dinheiros públicos, representando uma garantia para a revolução vitoriosa. O orador que analisou a situação da Valorização da Amazônia desde a sua fundação, teve palavras de elogios aos senhores Ferreira Reis e Aldebaro Klautau, o que não aconteceu com os outros Superintendentes, os quais taxou de deshonestos e ladrões e que por isto mesmo mereciam estar na cadeia pagando pelos seus crimes. Concluiu, apresentando dois requerimentos o primeiro, de apêlo ao Supremo Tribunal Militar, no sentido de reformular sua egrégia decisão que mandou encerrar o inquérito que estava sendo feito com honestidade e justiça na Valorização da Amazônia pelo Tenente Coronel José Lopes de Oliveira, antes de ser concluído, tendo em vista, inclusive, as gravíssimas irregularidades já apuradas naquela autarquia, cujos responsáveis terão que ser punidos pelos crimes que cometeram, delapidando o dinheiro público e, consequentemente prejudicando os interesses do povo e o segundo, para que esta Assembléa transmita ao doutor Flávio Moreira, os seus louvores, pela maneira justa e correta com que se manteve a frente da Secretaria do Interior e Justiça, honrando o Governo do Tenente Coronel Jarbas Passarinho. O deputado Mário Cardoso, procedeu a leitura de uma nota do Ministério da Marinha, que veio em defesa da honorabilidade do Almirante Edir de Carvalho Rocha, militar a quem elogiou, manifestando a sua solidariedade, contra os ataques que sofreu. Prosseguindo, abordou o assunto relacionado com a visita feita à Salvaterra pelo Secretário de Educa-

ção e as medidas que serão tomadas em benefício do ensino, naquele município. O deputado Ney Peixoto, manifestou a sua satisfação pelo ato do Presidente da República, ao enviar mensagens ao Congresso, no sentido de que as contas das Prefeituras sejam prestadas aos Tribunais de Contas dos Estados. O orador que tecia comentários sobre o assunto, continuou inscrita para a sessão seguinte. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem emendas. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, foi aprovado o requerimento cento e três e sessenta e quatro; do deputado Antonino Rocha, para que seja encaminhado ao Governador do Estado para fins de apuração a declaração firmada por Alexandrino Leitão & Cia. Ltda., de que jamais vendeu ao Estado, mercadorias de sua produção, e que a nota fiscal a que se refere o respectivo processo, é falsa. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes processos: Em terceira discussão trinta e três de sessenta e quatro, do deputado Flávio Franco, com emenda supressiva do deputado Gerson Peres, dispondo sobre a aposentadoria dos subdelegados, Comissários, Escrivões e Investigadores da Polícia. Em segunda discussão, cento e noventa e um de sessenta e três, do Executivo, abrindo crédito especial em favor de Pio M. Vieira; vinte e um de sessenta e quatro, do deputado Dulcilio Costa, abrindo crédito especial para a construção do grupo escolar de São Miguel do Guamá, e vinte e oito de sessenta e quatro do deputado Gerson Peres, concedendo subvenção anual à Academia Paraense de Letras. O processo trinta e um de sessenta e quatro, do deputado Atahualpa Fernandez, concedendo auxílio



anual ao Ginásio de Santa Izabel do Pará, foi rejeitado, com manifestação contrária do deputado Gerson Peres. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, Secretários João Reis e Dário Dias.

#### Cópia Autêntica

Ata da quadragésima terceira sessão especial da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinquenta minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corrêa, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Célio Lobato, Geraldo Palmeira, José Maria Chaves, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Simpliciano Medeiros, Dulcídio Costa, João Reis, José Macedo, Osvaldo Brabo de Carvalho, Romeu Santos, Eládio Lobato, Gerson Peres, Mário Cardoso, Antonino Rocha, Flávio Franco e Ney Peixoto, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Eládio Lobato, constatando número legal, deu por abertos os trabalhos, anunciando que o motivo da presente sessão era pa-

ra a apreciação do veto total aposto ao processo quarenta barra sessenta e quatro do deputado Filadelfo Cunha, concedendo auxílio de dois milhões de cruzeiros ao Ginásio de Marituba. Manifestando-se favorável ao veto o deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, tecendo considerações a respeito. Encerrada a discussão, procedeu-se a eleição, em escrutínio secreto, sendo o veto mantido com o seguinte resultado: vinte e dois votos à favor, um voto contra e um voto em

branco. Nada mais foi tratado, sendo a presente sessão encerrada às dezesseis horas e dez minutos e marcada a sessão ordinária do dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, secretários João Reis e Eládio Lobato.

Doutor Dário Cardoso).

#### V O T O

O Senhor Ministro Henrique Diniz Andrada — Não conheço do recurso. Tenho para mim como incensurável a decisão recorrida. Como muito afirmou em seu parecer o eminente Procurador Geral Eleitoral, "o aplicante não recorreu das decisões que deferiram os pedidos de inscrição, assim, os eleitores, enquanto não excluídos podem votar validamente, (C. E., art. 41. § 2o.), o que não ocorreria a nosso vêr, se houvesse recurso contra as inscrições, ainda que as exclusões somente se consummassem depois do pleito e desde que fossem em número suficiente para alterar o seu resultado.

Quando à alegada fraude muito bem disse o acórdão recorrido que "nenhuma razão assiste ao recorrente que não a provou como lhe competia fazer e através os meios que poderia indicar à Junta ou a este Colendo Tribunal". Não tendo demonstrado tivesse exercitado, claro é a que a nulidade não poderia ter sido aceita pela Junta Apuradora".

Deste modo, não ocorrendo no caso sub-judice nenhuma das modalidades constantes do disposto no art. 48 da lei n. 2550 de 25/7/55, nenhuma nulidade existiu que pudesse ser reconhecida.

#### DECISÃO UNANIME

#### Comparecimento

Presidência do Senhor Ministro Cândido Motta Filho.

Tomaram parte os Ministros Antônio Martins Villas Boas — Vasco Henrique D'Avila — Américo Godoy Ilha — Henrique Braune — Décio Miranda — Henrique Diniz de Andrada. Funcionou como Procurador Geral Eleitoral o Dr. Osvaldo Trigueiro.

### EDITAIS JUDICIAIS

#### SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### Edital de Notificação (Prazo 5 dias)

Pelo presente edital fica notificado Empresa Nacional de Navegação Ltda. (Navio Itajaí), na pessoa do senhor José Augusto Sales, que se encontra em lugar incerto e não sabido executado no processo de reclamação número 2a. JCJ-611/64 e anexos, em que são exequentes Bonifácio Ferreira da Silva e outros, de que foi penhorado, para garantir a execução, preenchidas as formalidades legais, o Navio "Itajaí" de mil trezentas e cinquenta toneladas brutas e noventa toneladas líquidas, caldeira de duas fornalhas e apetrechos próprios para navegação, no estado. Referida penhora foi feita no dia vinte e sete de janeiro do ano em curso, pelo Oficial de Justiça desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, obedecidas as formalidades legais.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 29 de janeiro de 1965.

Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria  
(G. 2.2.65)

#### Oswaldo Trigueiro

Proc. Geral Eleitoral  
RELATÓRIO

O Senhor Ministro Henrique Diniz Andrada — Da decisão que desprezou a impugnação contra a validade da votação contida na urna da 23a. seção eleitoral do município de Marabá recorreu o P.T/B., pleiteando a sua validade sob o fundamento de ter ocorrido fraude durante a votação, fraude esta que teria sido a de haver votado naquela seção eleitores indevidamente inscritos.

Contramинуou o recurso a U.D.N. afirmando ter ocorrido a preclusão eis que a lei teria dado recurso específico para o caso de deferimento ou indeferimento de inscrições eleitorais, e a parte dêle não fez uso no momento oportuno.

O T.R.E., por unanimidade de votos negou provimento ao recurso por entender não ter ocorrido a pretendida fraude.

Dai o presente recurso com fundamento no art. 167, "a" do C. E., onde se apresenta como ofendido o art. 48, "a" da Lei n. 2.550.

Ouvida a Douta Procuradoria Geral opinou a mesma pelo não conhecimento do recurso.

É o relatório.  
(Após o relatório, usou da palavra o Advogado



# Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1965

NUM. 2.377

## JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM)

PARÁ

EDITAL N. 8/65

A doutora Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Francisca Vieira Borbosa, portadora do título n. 9.138, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco. Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral. — (a) **Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral.**

EDITAL N. 7/65

A doutora Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Francisco Andrade Brak, portador do título n. 3.666, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco. Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral. — (a) **Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral.**

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL N. 6/65

A doutora Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Maria do Carmo Andrade Quadros, portadora do título n. 29.656, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco. Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral. — (a) **Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral.**

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 75/65

O Dr. Sylvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores abaixo mencionados requereram a este Juízo, 2as. vias de seus títulos de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor:

Raymundo Nonato de Oliveira, eleitor inscrito nesta Zona sob o n. 10.157, lotado na 35a. secção, que funciona na Sociedade Beneficente dos E. da Borracha.

—Manoel José Pereira Cardoso, eleitor inscrito nesta Zona sob o n. 31.373, lotado na 60a. secção, que funciona na Sec. Beneficente dos Estivadores da Borracha.

—Celina Souza, eleitora inscrita nesta Zona sob o n. 7.219, lotada na 25a. secção, que funciona no Gaúcho Esporte Clube.

—Maria de Nazaré Magno Monteiro, eleitora inscrita nesta Zona sob o n. 7.010, lotada na 24a. secção, que funciona no Ginásio Visconde de Souza Franco.

—Manoel da Silva Costa, eleitor inscrito nesta Zona sob o n. 29.441, lotado na 89a. secção, que funciona no Armazem da S.P.V.E.A.

—Luiza Guerreiro Câmara, eleitora inscrita nesta Zona sob o n. 11.803, lotada na 36a. secção que funciona no Grupo Escolar Augusto Olímpio.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o subscrevi. — (a) Dr. **Sylvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral.**

ACÓRDÃO N. 3.817

Recurso n. 2.356 — Classe IV — Pará (Marabá)

Não se conhece de recurso, quando não ocorrendo no caso nenhuma das modalidades constantes do disposto da lei, nenhuma nulidade existe que possa ser reconhecida.

Vistos, etc.:

Acórdam os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, não conhecer dos recursos — sob ns. 2.356 e 2.360, julgados em conjunto — dos acórdãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, que negou provimento ao recurso interposto contra decisão da 34a. Junta Apuradora que resolveu validar a votação contida na urna da 23a. secção da 23a. Zona — Marabá — e que manteve a decisão da mesma Junta que apurou em definitivo a votação da 29a. secção da 23a. Zona, na conformidade das notas taquigráficas em apenso e que ficam fazendo parte da decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral

Distrito Federal, 21 de julho de 1964.

(aa) **Cândido Motta Filho**  
Presidente

**Henrique Diniz de Andrada**

Relator